

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/02/2024 | Edição: 24 | Seção: 2 | Página: 12

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 67, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e nos arts. 1º, § 1º, e 9º do Decreto de 19 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 1.060, 1º de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

I - representantes do Ministério da Educação - MEC:

.....

b) suplentes: Gregório Durlo Grisa, Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca e Sylvia Cristina Toledo Gouveia, respectivamente.

.....

Art. 2º

.....

I - representantes do Ministério da Educação:

a) titulares: Fabrício Carmo Cabral, que coordenará o Grupo Técnico, Adilson Santana de Carvalho, Borba David Coimbra; e



.....

V - representantes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

.....

b) suplente: Marina Servato Ferreira.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.